



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 16 de junho de 2014

Ano I Edição nº 45

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **Alessandro Beltramo Fermino**, portador da CIRG nº 3.706.494-6, aprovado em 3º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **ELETRICISTA**, para, comparecer no dia 17.06.2014 às 09:00 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade

IV.

• Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato **Kleber Rodrigues dos Santos**, portador da CIRG nº 8.738.626-0, aprovado em 2º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Eletricista**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Eletricista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do concurso público de Eletricista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação; considerando a desclassificação dos candidatos Adriano Costa e Kleber Rodrigues dos Santos, aprovados respectivamente em 1º e 2º lugar no referido concurso.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 16 de junho de 2014

Ano I Edição nº 45

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 455/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Desenhista, **Ricardo David Chammas Cassar Filho**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos da Solicitação Interna protocolada sob n.º 002079/2014 de 23 de maio de 2014, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a contratação de um Desenhista, em substituição à servidora Isadora Salvalagio Gummy, exonerada em 19.05.2014; considerando a existência de vagas para o emprego de Desenhista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 060/2013; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária; considerando a desclassificação dos candidatos Diego José da Silva, Flávio de Souza Couto e Eder Moraes Raposo da Silva, aprovados respectivamente em 2º, 3º e 4º lugar no referido concurso.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Desenhista**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 16 de junho de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Ricardo David Chammas Cassar Filho**, portador da CPTS n.º 1063499 – 002-0/PR, aprovado em 5º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	Ricardo David Chammas Cassar Filho
Classificação Concurso Público	5º Lugar
CPF:	055.209.069-71
Data de admissão	16/06/2014
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Desenhista
Nível Salarial	AM - 05
Vencimento inicial	R\$ 1.449,39
Carga horária	35:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 30 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de grades tipo grelha a serem instaladas nas caixas de captação de águas pluviais nas ruas deste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 052/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16 de Junho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Junho de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 16 de junho de 2014

Ano I Edição nº 45

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:40 horas do dia 30 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a aquisição de acessórios e peças automotivas diversas, para a manutenção de veículos que compõem a frota municipal, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 053/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16 de Junho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Junho de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas através do Plano de Ações Articuladas – PAR/FNDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Valor Total: R\$ 117.656,60 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2014 (PMRC)

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para construção de Muro na escola municipal Correia Defreitas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ERIK MARCOS BAGGIO 04146172900

CNPJ: 17.476.010/0001-09

Valor Total: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 075/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do caminhão Ford Basculante 2422 E, ano 2009, placas ARV 4460.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA ME

CNPJ: 08.059.717/0001-10

Valor Total: R\$ 7.062,00 (Sete mil e sessenta e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 16 de junho de 2014

Ano I Edição nº 45

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 206/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64 e no inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal nº 990/2013 de 26 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

17.512.0017.1026–Ampliar e Reformar o Sistema de Água
4.4.90.51.00.00–Obras e Instalações
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores... 310.000,00

17.512.0017.2081–Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores... 200.000,00
4.4.90.52.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 10.000,00

17.512.0017.2082–Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores....

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior deste Decreto são indicados como recursos, o disposto no inciso 1, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, no valor de R\$.570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres)..... 570.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal